



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 082/2024

Processo: 0002440-44.2024.5.13.0000

Proad: 11678/2024

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 12/12/2024, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGERIO SITONIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **HERMINEGILDA LEITE MACHADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER licença ao Juiz do Trabalho **MARCELO RODRIGO CARNIATO**, sem prejuízo dos respectivos vencimentos ou vantagens, a contar de 20/01/2025 até o final do presente mandato como Presidente da AMATRA-13, com fundamento no art. 73, III, da LOMAN, c/c arts. 28, inciso XIII, e 30, inciso XXV, do Regimento Interno.

MARIA CARDOSO BORGES

Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária